



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**

**BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2017
CONTAS CONSOLIDADAS**

Nota Explicativa

Abordaremos nesta explicativa os aspectos relevantes da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Prestação de Contas Consolidadas do Município de Lavandeira - TO, contidas nos seus respectivos Balanços e Demonstrativos, observados os preceitos emanados da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, desenvolvidos no exercício de 2017. Em obediência

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, o Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e a despesas previstas em confronto com as realizadas, e constitui o resultado final do sistema de informações orçamentárias existentes na entidade. Esse resultado evidencia o déficit ou o superávit orçamentário do período.

1.1 Alterações Orçamentárias

No exercício de 2017, foram realizados créditos adicionais no montante de R\$ 14.886.467,18(...) provenientes de anulação de dotação, bem como da utilização do superávit financeiro do exercício de 2016.

2. BALANÇO FINANCEIRO

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, agregados com os saldos em espécie do exercício anterior e do exercício seguinte.

2.1 Receita/ Despesa Orçamentária - ordenador

As operações de natureza orçamentária que resultam em débito ou crédito financeiro na Receita e na Despesa. Ficou demonstrado que esta entidade registrou um ingresso de receitas no valor de R\$ 29.490.389,95(...), contra uma despesa de 27.230.023,64 (...) o perfaz um percentual de 92,33%, onde podemos perceber que houve um superávit.

2.2 Fechamento do Demonstrativo (Anexo 13)

Evidenciamos a existência de diferenças no Balanço Financeiro, diferença esta causada por lançamentos indevidos ocorrido até o mês de junho de 2017, período em que a Prefeitura era gerida pelo interventor, designado pela Justiça Eleitoral, o Sr. Lindoma Almeida da Silva, naquele período (janeiro a junho de 2017) a responsável pela Contabilidade do Município era a Contadora Iris Vânia Ferreira da Cunha, pudemos constatar que era prática daquela servidora sem amparo da legislação que rege a Contabilidade Pública, e desses lançamentos foram ocasionando diferenças que acabaram por afetar o Balancete Financeiro do exercício de 2017.

Existe uma diferença entre os ingressos e dispêndios da ordem de R\$ 374.178,67 (...) em virtude de não ter havido a contrapartida do lançamentos ocorridos nas seguintes Contas Contábil

3.5.1.1.2.01.02.01.00.0000	466.718,73	(a débito)
4.5.1.1.2.01.02.00.00.0000	97.909,31	(a crédito)
Do movimento das contas acima gerou uma diferença de R\$	<u>368.809,42</u>	
3.5.1.1.2.00.00.00.00.0000	4.925,45	
Diferença do Balanço Financeiro do TAGUATINGA-PREVI	<u>443,80</u>	



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Cabe ressaltar que esta contas tiveram seu lançamento de encerramento de exercício, e considerando que as mesmas não tem saldo continuado, ou seja, não passam de um exercício para o outro, acreditamos não haver consequências para o contexto das contas que ora apresentamos, contudo, tal fato mereceu um apontamento para facilitar o entendimento e julgamento das contas.

3. BALANÇO PATRIMONIAL.

Conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, o Balanço Patrimonial encerra, sinteticamente, os componentes do Patrimônio, demonstrando de forma estática a situação dos bens, direitos e obrigações e indicando o Valor do Patrimônio Líquido num determinado momento.

3.1 Resultado Patrimonial do Exercício.

Foi apurado no exercício de 2017 um Resultado Líquido de R\$ - 1.966.071,47(...) valores apurado nos termos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

3.2 Das Obrigações a Longo Prazo.

Existe uma obrigação a longo prazo. Os valores inscritos não foram atualizados, pois, a Receita Federal do Brasil, até a presente data não consolidou o parcelamento de débito concedido a todos os Municípios Brasileiros. Cabe salientar que a Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins, tem uma dívida em precatórios no valor de R\$ 7.775.164,35 (sete milhões setecentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) contudo estes valores não foram devidamente registrados visto que o Departamento Jurídico não disponibilizou a informação para a Contabilidade a tempo de se fazer o registro contábil antes da apresentação da 7ª Remessa do Sicap, e na 8ª Remessa não é permitido fazer qualquer inclusão de movimento contábil, todavia vamos registrar tal valor no início de 2018, fazendo desta forma o devido controle da conta contábil.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Conforme dispõe a Lei Federal Nº 4320 de 17 de Março de 1964, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício, mostrando todas as Variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio.

Resumo da Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas	30.630.922,54
Variações Patrimoniais Diminutivas	32.596.994,01
Resultado Patrimonial do Período	-1.966.071,47



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Taguatinga, 13 de Abril de 2018.

GLEYSSON MENDES DA FONSECA
CRC-TO-003799/O-7

ALTAMIRANDO ZEQUINHA GONÇALVES TAGUATINGA
Prefeito Municipal